



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-420

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 189/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE:**

#### **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**PERMANENTE**, de acordo com o ***Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **PAULO ROBERTO CORRÊA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.791.437-8-PR, C.P.F. n.º 603.182.879-00, **OFICIAL DE MANUTENÇÃO (MECÂNICO)**, Nível (P-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 3.964,08 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) a contar desta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Setembro de 2018.

**Jonatas Felisberto da Silva**  
Prefeito Municipal

**Deonildo De Nez**  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR